SALTO DO ITARARÉ - GOVERNO MUNICIPAL

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017
Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica. Ano 2025 Edição nº 0697 Pagina 1

CONVOCAÇÃO LOA

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Salto do Itararé, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **CONVOCA** a população de Salto do Itararé, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública de elaboração da Proposta da Lei de Orçamentária Anual (LOA) do Município de Salto do Itararé para o exercício de 2026, que realizar – se - a no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, sito a Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, as 10:00 horas, dia 09 de setembro do ano de 2025.

Desde já contamos com sua valiosa presença

Salto do Itararé, 25 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2025

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CARGO DE MOTORISTA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL DE Nº04/2025.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato **José Pedro Lemes Jonas Dorte,** para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
III – Título de Eleitor;
IV - Carteira de Identidade - RG;
V - Cartão do CPF;
VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;
VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
XI - Comprovante de residência atual;
XII - Número do PIS/PASEP e a Carteira de Trabalho;
XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

D4Sign 68b0bd7c-0c9d-4e72-8b45-87b95719f483 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

XIV - auto declaração de:

a) **XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;**
b) **não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;**
c) **não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.**

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 25 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2025

CONVOCA OS SEGUINTES APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2023 PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos presentes na lista do anexo I, para comparecer no dia **26 de agosto de 2025**, ***as 10:00 da manhã***, no Endereço: Rua 7 de setembro, 1444, centro na cidade de Itaporanga – São Paulo, para realização do ***Exame Psicológico,*** *vai ser indispensável um documento com foto, favor levar garrafinha de água, caneta azul, lápis, borracha, o teste tem uma duração de uma hora.*

ANEXO I.

Engenheiro Civil.		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**VAGAS**
3º	DOUGLAS PIRES CAMARGO	*AMPLA CONCORRÊNCIA.*

Salto do Itararé, 25 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2025

CONVOCA OS SEGUINTES APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2023 PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos presentes na lista do anexo I, para comparecer no dia **03 de setembro de 2025**, ***as 08:00 da manhã***, no Endereço: Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro na cidade de Salto do Itararé – Paraná, para realização do ***Exame Médico,*** *vai ser indispensável um documento com foto.*

D4Sign 68b0bd7c-0c9d-4e72-8b45-87b95719f483 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ANEXO I.

Engenheiro Civil.		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**VAGAS**
3º	DOUGLAS PIRES CAMARGO	*AMPLA CONCORRÊNCIA.*

Salto do Itararé, 25 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2025

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CARGO DE MOTORISTA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL DE Nº04/2025.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato **Genivaldo Aparecido Alves,** para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
III – Título de Eleitor;
IV - Carteira de Identidade - RG;
V - Cartão do CPF;
VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;
VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
XI - Comprovante de residência atual;
XII - Número do PIS/PASEP e a Carteira de Trabalho;
XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.
XIV - auto declaração de:

a) **XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;**
b) **não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;**
c) **não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.**

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

D4Sign 68b0bd7c-0c9d-4e72-8b45-87b95719f483 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Salto do Itararé, 25 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 98/2025

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA ESTAGIÁRIOS PARA A NUTRIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado **nº19/2025** destinado ao preenchimento de vagas de Estagiários para trabalhar no setor da educação e saúde, a ser preenchido conforme solicitação da Secretaria Municipal da educação e saúde, nos termos da legislação pertinente:

Presidente: Priscila Cristina Weisheimer Carvalho Vieira

Membros: Cintia Cibele Rodrigues e Rafael Lima Soares

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com a partir desta data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 25 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 99/2025

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado **nº20/2025** destinado ao preenchimento de vaga de Estagiários da Educação de, Graduação e de Pós - Graduação, a ser preenchido conforme

D4Sign 68b0bd7c-0c9d-4e72-8b45-87b95719f483 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

solicitação da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da legislação pertinente:

Presidente: Priscila Cristina Weisheimer Carvalho Vieira

Membros: Cintia Cibele Rodrigues e Rafael Lima Soares

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Salto do Itararé, 25 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o Senhor **GILBERTO FERNANDES VIEIRA,** portador da Cédula de Identidade de nº7..***.***-6/Pr e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.***.***-00, Lotado no cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, ocupando a vaga geral lotada no setor rodoviário, por motivo de aposentadoria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2025.

Salto do Itararé, 25 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 91/2025

"Dispõe sobre nomeação em substituição de membros junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** para o mandato vigente".

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Criação n°: 547/2021, Artigo 9°.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia em substituição, os membros abaixo indicados, para integrarem o CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, conforme segue:

D4Sign 68b0bd7c-0c9d-4e72-8b45-87b95719f483 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Secretaria/Entidade	Membro Atual	Novo Membro
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social **(SUPLENTE)**	Mileny Valério de Lima Bertoni	Guilherme Garcia Barros
Representante da Secretaria Municipal de Educação **(TITULAR)**	Jéssica Rodrigues	Ana Flávia Bruno
Representante da Secretaria Municipal de Saúde **(TITULAR)**	Paula Soares Dittmann	Angélica Apª Guarnieri de Souza
Representante da Sociedade Civil - APAE **(SUPLENTE)**	Maria Augusta Martins Estati	Nara Suelen Campese

Art. 2°- Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados através do Decreto nº 76, de 15 de outubro de 2024.

At. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 25 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475
CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná
C.N.P.J 77.780.229/0001-10

ERRATA AO DECRETO LEGISLATIVO 04/2025.

Na súmula do Decreto Legislativo 04/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR, no dia 21 de julho de 2025, para correção da publicação, fica comunicada a seguinte errata:

Onde se lê:

"Súmula – ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 422/23 - Primeira Câmara - Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Exercício financeiro de 2023. Pela regularidade com aposição de ressalvas.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como Projeto de Decreto Legislativo 02/2025 rejeitado em Plenário."

Leia-se:

"Súmula – ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 368/24 - Primeira Câmara - Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Exercício financeiro de 2023. Pela regularidade com aposição de ressalvas.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como Projeto de Decreto Legislativo 02/2025 rejeitado em Plenário."

Os demais termos do Decreto 04/2025 permanecem inalterados.

REGINALDO APARECIDO ALVES:02096538920 Assinado de forma digital por REGINALDO APARECIDO ALVES:02096538920 Dados: 2025.08.25 10:00:02 -03'00'

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara

D4Sign 68b0bd7c-0c9d-4e72-8b45-87b95719f483 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de August de 2025, 16:18:41

DIARIO 6972025 pdf

Código do documento 68b0bd7c-0c9d-4e72-8b45-87b95719f483

Assinaturas

MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

25 Aug 2025, 16:16:40
Documento 68b0bd7c-0c9d-4e72-8b45-87b95719f483 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-25T16:16:40-03:00

25 Aug 2025, 16:17:30
Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-25T16:17:30-03:00

25 Aug 2025, 16:18:21
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187 **Assinou** Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 45488). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-08-25T16:18:21-03:00

Hash do documento original
(SHA256):7388f9eb1db2e6bd15f71dd8afffd29b5a2e892bd52492cbf21a045eb5c1ddd2
(SHA512):d7119273c81a750804773023bf8ff6babf27df6227d2dd98a5272539d013699e812e086427ee7992a16a7ddac33459ae1516ddf61c80aafec620cf95ca2ea91f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.